

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 024/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/22/8ºBBM

Regula a visita de Inspeção do Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz ao 8ºBBM.

1. FINALIDADE

- Determinar as ações e as providências a serem adotadas pelos elementos subordinados do 8ºBBM para a visita de Inspeção do Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz ao 8ºBBM.

2. REFERÊNCIAS

- a. Ofício nº 4-2ª Sec/3ª Cia Inf Mtz;
- b. Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. SITUAÇÃO

- No dia 28 de junho de 2022, às 14 horas, será realizada a visita de Inspeção do Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz à Sede do 8º BBM - Tubarão.

4. EXECUÇÃO

a. Atividades a serem desenvolvidas:

- 1) 28/06/2022 – 13h00 – Apresentação dos Oficiais e Praças Comandantes de GBM na Sede do 8ºBBM.
- 2) 28/06/2022 – 14h00 – Apresentação da Unidade na Sala de Aula.
- 3) 28/06/2022 – 16h00 – Visita às instalações físicas;
- 4) 28/06/2022 – 16h00 – Café de encerramento

b. Locais dos atos

- A comitiva visitante será recepcionada pelo Comandante do 8ºBBM e direcionada à sala de aula do 8ºBBM para a apresentação;

- Após a apresentação da Unidade, será servido um café no espaço de convivência do 8ºBBM.

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a. Ao B-1 do 8ºBBM:

- Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno.

b. Aos Oficiais e Praças Comandantes da GBM do 8ºBBM:

- Apresentar as informações de cada OBM solicitadas pelo Scmt do 8º BBM para inclusão na apresentação;

- Estar presente e acompanhar a visita de inspeção.

c. Ao Sub Comandante do 8º BBM

- Preparar apresentação com as informações do 8º BBM solicitadas no Ofício nº 4-2ª Sec/3ªCia Inf Mtz.

d. Ao Comandante da 1ª/8ºBBM:

- Providenciar a manutenção e limpeza das instalações físicas, viaturas e equipamentos da Sede do 8ºBBM para o dia da visita;

e. Ao B-4 do 8º BBM:

- Preparar as instalações físicas do 8ºBBM para a recepção da comitiva visitante;

- Providenciar materiais e insumos necessários para a manutenção e limpeza das instalações, viaturas e equipamentos;

- Preparar café para 30 pessoas para ser servido no espaço de convivência do 8ºBBM.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Fardamento:

- O uniforme dos bombeiros militares será o 5ºA (operacional).

Quartel em Tubarão, 13 de junho de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL:

Do 1º Sgt BM Mtcl 927699-8 Rafael **Pereira** Silva do 1º/3º/2ª/8ºBBM (Garopaba), 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/01/2006 a 29/01/2011, a contar de 04/07/2022.

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Comandante da 2ª/8ºBBM (Imbituba)
Nota BI 024 – 2ª/8º BBM – Imbituba (16/06/22).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Da Sd BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermino - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 24 (vinte e quatro) horas, referente aos dias 14, 15, 20 e 21 de junho de 2022, de dispensa do serviço de

expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 3º/1ª/8ºBBM (SSCI Tubarão)

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 930111-9 Bruno **Piemontez** 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 03 (três) dias a contar de 06/06/2022", conforme parecer do Cap PM Dentista Mtcl 933479-3 Marcelo **Tomaz** da Silva, da FS/8ª RPM - CRO/SC 8410.

Nota BI 024 – 2º/8º BBM – Imbituba (16/06/22).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Ao Ten Cel BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO - Cmt do 8º BBM, por ter liderado sua tropa, por ter tomado todas as medidas operacionais e administrativas, por interagir perfeitamente com CIGERD Tubarão junto ao GRAC e orientar medidas alinhadas com o Prefeito de Tubarão, devido ao forte impacto de sistema meteorológico cujo trouxeram altos volumes de chuva, fortes ventos, risco de ressaca na costa e elevação dos rios em todo estado de Santa Catarina, nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, em especial o Rio Tubarão e tributários, isolando parcialmente a cidade, transbordando em algumas localidades e deixando um rastro de cheias e alagamentos, com decorrente população ilhada. O Ten Cel BM Diogo organizou todo o BBM e suas estruturas para atender a população, receber FTs de outros BBMs e realizar todas as medidas de resposta em defesa civil. Por tudo que foi realizado, pela iniciativa determinada e pela liderança frente às FTs recebidas em apoio, faz ser justo merecedor do presente elogio, reconhecimento deste Cmdo de RBM e, com suas ações relevantes neste evento, constitui-se de exemplo para seus pares, subordinados e um orgulho para a corporação. Individual. Averbese-se.

Quartel da 1ª RBM no Comando-Geral em
Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 13898/2022)

II – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR:

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr 12/2022/CBMSC

Na Investigação Preliminar procedida pelo Maj BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, instaurada por meio da Portaria Nr 12/2022/CORREG/CBMSC, de 21 de março de 2022, a fim de apurar eventuais irregularidades relacionadas à denúncia formulada por meio da Ouvidoria Geral do Estado (Nr 4644/2022), resolvo:

1. Concordar com o parecer do encarregado da Investigação Preliminar que conclui não haver indícios de prática de ilícitos no emprego de Bombeiros Comunitário Ressarcidos no GBM de

Imaruí. Os fatos, objetos da denúncia, foram verificados e demonstraram-se insubsistentes quanto à materialidade de indícios de ilícitos administrativos ou penais;

2. Determinar o arquivamento da presente Investigação Preliminar na Corregedoria Setorial do 8º BBM;

3. Inserir cópia da presente Investigação Preliminar no Sistema Corregedoria;

4. Publicar a presente solução em Boletim Interno do 8º BBM;

Tubarão – SC, 06 de junho de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Assina: _____
Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)